

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Wenceslau Braz - PR

### ATA 008/2021

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas e cinquenta e dois minutos, considerando a impossibilidade de realização de sessões plenárias presenciais, em decorrência da determinação de isolamento social, devido ao COVID - 19. Reuniram-se em caráter ordinário, por meio do aplicativo whatsapp os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Dando início a Presidente Aline Fernanda Nazareth saudou a todos, informou que a pauta da referida reunião seria a Inscrição da APMIF - Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família neste Conselho para aprovação ou não dos senhores Conselheiros. Em continuidade passou a palavra a Secretária Executiva dos Conselhos Senhora Denise Fogaça de Almeida Souza, que saudou a todos e ressaltou que a APMIF - Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família já era inscrita no Conselho, mas em conformidade com o artigo 7, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 da Presidência da República, se faz necessária uma nova inscrição. Passou-se então a votação. Sendo aprovada por unanimidade a inscrição da APMIF - Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família junto ao Conselho. A Senhora Denise ressaltou ainda que a documentação apresentada para a inscrição, se encontra disponível para a apreciação dos senhores Conselheiros na Secretaria Municipal de Assistência Social. Passou-se então a elaboração da Resolução nº 016/2021. SÚMULA: Aprovar o Certificado de Inscrição nº 001/2021 da APMIF - Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família do município de Wenceslau Braz-PR no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município Wenceslau Braz - PR. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Wenceslau Braz - PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 26 de maio de 2021. RESOLVE: Art. 1° - Aprovar o Certificado de inscrição nº 001/2021 da APMIF - Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família do município de Wenceslau Braz-PR, pelo período de 1 (um) ano, de maio de 2021 a maio de 2022. Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza - Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 26 de maio de 2021.

Denise Fogaça de Almeida Souza

Secretária Executiva dos Conselhos

**Presidente - CMAS** 



# Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

## RESOLUÇÃO Nº 016/2021

**SÚMULA:** Aprovar o Certificado de Inscrição n° 001/2021 da APMIF - Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família do município de Wenceslau Braz-PR no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município Wenceslau Braz - PR

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 26 de maio de 2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Aprovar o Certificado de inscrição n° 001/2021 da APMIF - Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família do município de Wenceslau Braz-PR, pelo período de 1 (um) ano, de maio de 2021 a maio de 2022.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 26 de maio de 2021.

Aline Fernanda Nazareth

Presidente - CMAS